



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1990, DE 2020

Adição de assinatura à emenda oferecida PEC nº 26/2020, registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/20591.09256-70, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “apresenta emenda à PEC nº 26, de 2020, para "prover um período maior para que esses entes federados atendam ao disposto no art. 212, § 7º, e no art. 212-A, XI, que tratam, respectivamente, da vedação a que os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e do salário-educação sejam utilizados para pagamento de aposentadorias e pensões, e da reserva de pelo menos 70% do Fundeb para pagamento de profissionais da educação em efetivo exercício."”.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)
Senador da República**

SF/20442.78019-06 (LexEdit)
|||||